

INSTRUÇÕES DO SUPERINTENDENTE

IS nº 003/89

08 de fevereiro de 1989 .

O Superintendente da Fundação Nacional do Índio-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 92.470 de 18.03.86, resolve:

I - Autorizar ao Chefe do Centro de Documentação e Informação-CEDOC, a cobrança de fotocópias de documentos que venham ser solicitadas àquele Centro, salvo no caso, quando se tratar de solicitações formuladas por Setores credenciados da FUNAI;

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data revogadas às disposições em contrário.

AIRTON ALCÂNTARA GOMES

Superintendente Geral

IS nº 004/89

08 de fevereiro de 1989.

I - Designar **JOÃO BELMINO CHAVES**, Advogado 11.E, da Procuradoria Jurídica, Marcus Caitano Correia - Assistente Administrativo 07/E, ocupando o emprego de Assessor I da Coordenadoria de Patrimônio Indígena, para em conjunto e sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão de Sindicância com vistas a apurar responsabilidades dos envolvidos no acidente com o veículo marca VW-KOMBI, placa 9254, pertencente a esta Fundação, conforme CI nº 011/ADR/XINGU, de 04.01.89.

II - Estipular o prazo de 15 dias para conclusão dos trabalhos;

III - Esta instrução Administrativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

AIRTON ALCÂNTARA GOMES

Superintendente Geral

BOL. SERVIÇO (FUNAI)	BRASÍLIA	ANO II	Nº 06	16-31 MARÇO 1989
----------------------	----------	--------	-------	------------------